



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde

Coordenação de Laboratório de Vigilância Epidemiológica -

Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN -

SESAB/SUVISA/LACEN/CLAVEP

NOTA TÉCNICA

PROCESSO:	019.5077.2025.0008264-26
ORIGEM:	LACEN/DIVEP/SUVISA/SESAB
OBJETO:	NOTA TÉCNICA CONJUNTA N°001/2025 LACEN/DIVEP/SUVISA/SESAB

Interessado: Núcleos Regionais de Saúde / Regionais de Saúde / Secretarias Municipais de Saúde

Assunto: **Orientações para diagnóstico bacteriológico/laboratorial da tuberculose em amostra de escarro (pulmonar).**

O Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz – LACEN-BA em parceria com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica / Programa Estadual de Controle da Tuberculose – PECT-BA vêm orientar por meio desta Nota Técnica sobre a realização do diagnóstico laboratorial da Tuberculose em amostra de escarro (pulmonar).

O diagnóstico laboratorial da Tuberculose deve ser realizado de acordo com as orientações do Manual de Recomendações para o Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas de Interesse em Saúde Pública no Brasil. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022 disponível em (https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/2022/manual-diagnostico-laboratorial-de-tb-e-micobacterias-nao-tuberculosas-no-brasil_22.pdf/view), que está em vigência e do Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil (Brasil, 2019, 2ª. edição atualizada) disponível em [Manual de Recomendacoes e Controle da Tuberculose no Brasil - 2ª ed. — Ministério da Saúde](#).

Considerando:

- A pesquisa bacteriológica é de importância fundamental, tanto para o diagnóstico quanto para o controle de tratamento da TB (Brasil, 2008).
- Os exames iniciais para o diagnóstico laboratorial para tuberculose se constituem em baciloscopia, Teste Rápido Molecular (TRM-TB), teste rápido de fluxo lateral para detecção de lipoarabinomanano LF-LAM e cultura em meio Ogawa-Kudoh.
- O exame de baciloscopia, ou exame microscópico, se trata da pesquisa do BAAR (bacilo álcool-ácido resistente) em um esfregaço de **amostra de escarro**, preparado e corado com metodologia padronizada.
- O TRM -TB é um teste baseado na reação em cadeia da polimerase (PCR) em tempo real, que amplifica ácidos nucleicos que são utilizados na detecção tanto do complexo Mycobacterium tuberculosis (MTB) quanto de resistência à rifampicina. O teste é considerado rápido, pois fornece o resultado em até duas horas em ambiente laboratorial.
- O teste LF-LAM é realizado **em amostra de urina** para diagnóstico da tuberculose ativa em pessoas vivendo com HIV. É um teste que pode ser utilizado no nível da atenção básica (*point-of-care*), realizado com apenas 60µl de urina, de baixa complexidade para sua execução, com resultado rápido (25 minutos), de fácil manuseio e interpretação, sendo dispensada a necessidade de ambiente laboratorial.
- A cultura é o exame laboratorial que permite a multiplicação e isolamento do BAAR, a partir da semeadura da **amostra de escarro**, em meio específico de cultura para micobactérias. Este

exame deve ser realizado independente do resultado da baciloscopia, conforme orientações da página 27 do Manual acima citado.

Os exames acima citados, com exceção do LF-LAM, podem ser realizados em laboratórios de todos os níveis de complexidade, desde que possuam microscópio óptico ou de fluorescência binocular, com lente de imersão em boas condições, bico de Bunsen, alguns insumos de baixo custo e instalações simples, utilizando normas básicas de biossegurança para minimizar a formação de aerossóis. Para o TRM-TB, é necessário o aparelho Xpert® MTB/RIF com cartucho Ultra. Como também pode detectar bacilos mortos ou inviáveis, o TRM-TB não deve ser utilizado para diagnóstico nos casos de retratamento (reingresso após interrupção do tratamento e recidivas).

De acordo com a Norma Operacional da Assistência em Saúde (Noas-SUS 1/2), a implantação e o funcionamento articulado de estabelecimentos de saúde podem se dar no âmbito de um município, de uma microrregião ou região, dependendo da população de abrangência, das especificidades locais e dos níveis de complexidade dos serviços de laboratórios. Portanto, a execução dos exames de baciloscopia e cultura em amostra de escarro pelos métodos acima citados devem ser realizados nos Laboratórios Locais (LL) dos municípios ou Laboratórios Municipais de Referência Regional (LMRR).

Adicionalmente, o LACEN por se tratar de um laboratório de saúde pública realiza metodologias de média e alta complexidade para a vigilância laboratorial das doenças de notificação compulsória, tais como identificação das micobactérias, teste de sensibilidade, controle de qualidade da leitura das lâminas de baciloscopia, além de capacitação das equipes técnicas para realização dos exames de baciloscopia e cultura para isolamento do *Mycobacterium tuberculosis*. Neste sentido, os laboratórios municipais devem encaminhar ao LACEN somente as culturas positivas no meio Ogawa para identificação da micobactéria, bem como para realização do teste de sensibilidade. Ademais, **o LACEN poderá executar os exames de baciloscopia e cultura de amostras de escarro em eventuais necessidades, conforme descrito abaixo:**

1. Amostras de escarro de pacientes com fibrose cística;
2. Amostras de escarro de pacientes sintomáticos respiratórios/baciloscopia positiva com histórico de culturas contaminadas (difícil descontaminação);
3. Escarro induzido (coletado após nebulização com solução salina hipertônica em uma sala especial, gerando uma amostra de escarro mais liquefeita).

No que tange ao diagnóstico da tuberculose em amostras de lavado brônquico ou broncoalveolar (LBA), aspirado transtraqueal e lavado gástrico (origem pulmonar), além de amostras de origem extrapulmonar, permanece a realização dos exames pelo LACEN.

Por fim, ressaltamos que esta Nota Técnica entra em vigência a partir de 01 de março de 2025 e o LACEN disponibiliza o meio de Ogawa para realização da cultura para micobactérias, sendo que a solicitação deste meio deve ser feita à Coordenação de Gestão de Rede (CGR) com o preenchimento completo da planilha “Formulário de Solicitação de Kits de Saúde Pública – RG-CGR-002)” por meio do e-mail lagen.cgr@saude.ba.gov.br.

Para maiores informações e esclarecimentos, favor nos contactar por meio do endereço de laen.clavep@saude.ba.gov.br ou pelo telefone: **(71) 3112-4895** (CLAVEP/LACEN).

Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas de Interesse em Saúde Pública no Brasil. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 492 p. : il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. : il.



Documento assinado eletronicamente por **Arabela Leal e Silva de Mello**, **Diretor**, em 20/01/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia São Pedro Leal Souza**, **Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 21/01/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106371504** e o código CRC **D326B573**.